

RESOLUÇÃO CA Nº 091/2012

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito do Estado, com áreas de concentração em Direito Constitucional, em Direito Administrativo e em Direito Tributário.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 17812/2012;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito do Estado, com áreas de concentração em Direito Constitucional, em Direito Administrativo e em Direito Tributário, será 18 (dezoito) parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de julho de 2012.

Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno
Reitora